



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

Aprovado em 17/04/2023

INDICAÇÃO Nº 006/2023

Votação por Unanimidade

Rogério de S. Roda
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador Jesus Ferreira dos Santos, no uso de atribuições legais e na forma da Lei, com fundamento no Inciso V, Art. 149 c/c Inciso I do Art. 184 e Art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, vem a presença de Vossas Excelências, após satisfeitas as formalidades regimentais, fazer a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo Aziz Daher para que elabore junto ao órgão competente, medidas para implantação de detector de metais nas Escolas Públicas de nosso Município, bem como seja garantido o aumento da segurança das mesmas.

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente indicação decorre do significativo aumento do nível de violência nas escolas públicas praticados por jovens e adultos, conforme tem sido divulgado pela imprensa nacional. Torna-se urgente, coibir a entrada de armas nos centros de ensino e para isso é importante dotar todas as escolas, de equipamentos modernos e eficazes na prevenção de entrada de qualquer tipo de armas.

Certo de ser aprovado pelos Nobres Colegas, requer seja encaminhado nos termos regimentais.

Patrocínio do Muriaé, 13 de abril de 2023.

Jesus Ferreira dos Santos

GESUS FERREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

PROTOCOLADO Nº 182/2023

Encarregado Protocolo

19.04.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 034/2023

RECEBEMOS

14/04/2023